

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

OBJETO: Objetiva a cooperação técnica entre os partícipes, com vistas à compatibilização entre a arborização urbana e o sistema elétrico e potência da CEMIG D, no Município de Cachoeira de Minas.

VIGÊNCIA: Prazo de 05 (cinco) anos, a partir da assinatura (25/03/2024).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO E TRE/MG Nº 003/2024.

PARTES: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, representado pelo Juiz Eleitoral Dr. José Hélio da Silva, e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, representado pelo Prefeito Dirceu D'Angelo de Faria.

OBJETO: Cooperação para auxílio técnico-administrativo no Cartório Eleitoral, em caráter excepcional e temporário, para atendimento presencial, em operações no Cadastro eleitoral e nas atividades correlatas, inclusive coleta de dados biométricos, nos serviços ordinários ou de revisão do eleitorado.

VALOR: Não há despesas diretas aos partícipes, salvo as decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula segunda do Termo.

VIGÊNCIA: 08/03/2024 a 08/06/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo é celebrado com fundamento no art. 184 da Lei 14.133/21, na Portaria Conjunta nº 005/2023 do TER-MG.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO e o TRE-MG Nº 004/2024

PARTES: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, representado pelo Juiz Eleitoral Dr. José Hélio da Silva, e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, representado pelo Prefeito Dirceu D'Angelo de Faria.

OBJETO: Cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo Município de Cachoeira de Minas ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2024.

VALOR: Não há despesas diretas aos partícipes, salvo as decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula segunda do Termo.

VIGÊNCIA: 04/03/2024 a 06/01/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo é celebrado com fundamento no art. 184 da Lei nº 14.133/2021, no art. 94-A, II, da Lei 9.504/97 e no art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2024 – TER-MG

PARTES: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, representado pelo Juiz Dr. José Hélio da Silva e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG, representado pelo prefeito municipal Sr. Dirceu D'Angelo de Faria.

OBJETO: Cooperação entre os partícipes para o transporte de eleitores e/ou estudantes do Município de Cachoeira de Minas, até a sede do Cartório Eleitoral da 300ª ZE/MG, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento presencial, em operações no Cadastro Eleitoral e nas atividades correlatas, inclusive na coleta de dados biométricos, nos serviços ordinários ou de revisão do eleitorado.

VALOR: Não haverá transferência de recursos, apenas a cooperação mútua entre as partes.

VIGÊNCIA: 26/04/2024 a 08/05/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 184 da Lei nº 14.133/21 e na Portaria Conjunta nº 176/2023 do TER/MG.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO – CV 063/2024

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre as partes, visando ao eficiente funcionamento das atividades forenses na Comarca de Cachoeira de Minas/MG, mediante cessão de 01 (uma) servidora municipal efetiva.

VALOR: Não haverá transferência de recursos; sem ônus para o Tribunal.

VIGÊNCIA: 03.04.2024 a 02.04.2028

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 184 da Lei nº 14.133/21 e na Resoluções do TJMG nºs 719/13 e 726/13.